



OS TRABALHADORES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA, ATENTOS ÀS PROPOSTAS DO GOVERNO, **EXIGEM** **A VALORIZAÇÃO DAS SUAS FUNÇÕES** **E DOS SEUS PERCURSOS PROFISSIONAIS**

No passado dia 19 de julho, a Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS), reuniu com a Secretária de Estado dos Assuntos Fiscais (SEAF) e com Secretária de Estado da Administração Pública (SEAP), às quais colocamos diversas questões e fizemos propostas:

Gestão dos Recursos Humanos na AT

A Federação manifestou preocupação sobre a Gestão dos Recursos Humanos e a falta de vontade política da SEAF e do Governo que impedem o desenvolvimento de um processo de planeamento no sentido de promover o recrutamento que responda à enorme saída de Trabalhadores para a aposentação.

A que se junta o incumprimento constante de prazos nos concursos, assim como, nos procedimentos de mobilidade, o tempo de estágio de um ano, não dura menos de três, as situações repetem-se sem qualquer alteração.

Acresce a total ausência de resposta às questões colocadas pelos trabalhadores, consideramos que esta postura da Direção da Autoridade Tributária (AT) tem que mudar.

Reforçamos esta necessidade de mudança com o facto preocupante, de durante o ano de 2022, se terem aposentado cerca de 300 trabalhadores, em 2023, cerca de 600 e em 2024 estão a aposentar-se em média 50 trabalhadores por mês, ou seja, em 3 anos vão sair da AT mais de 1.500 trabalhadores.

A entrada de trabalhadores na AT, mesmo considerando a abertura dos recentes concursos externos ou o recrutamento recorrente na Bolsa de Emprego Público, que inaceitavelmente se institucionalizou, não tem sido suficiente para assegurar o normal funcionamento da organização, que tem uma média etária superior a 56 anos.

Revisão do DL 132/2019

Informamos as Secretárias de Estado que esta revisão se impõe e que só a falta de vontade política a poderá impedir. Continuamos a defender a proposta apresentada pela Federação, quando do processo negocial do DL 132/2019, que apresentava 3 carreiras distintas funcionalmente: a aduaneira, a tributária e a da informática, e que também defende a reintrodução do grau de complexidade funcional 2, que, como está mais do que provado, é fundamental para melhorar o funcionamento da AT.

Reclassificação dos Assistente Técnicos

Defendemos que a existência do nível 2 de complexidade funcional, vem permitir a reclassificação dos trabalhadores da carreira dos assistentes técnicos, que desempenham funções idênticas aos trabalhadores das carreiras especiais e assim corrigir a situação discriminatória de que são vítimas. Estes trabalhadores fazem parte de equipas de trabalho que garantem o funcionamento de muitos serviços, em particular no interior do País, e auferem um salário substancialmente mais baixo que os trabalhadores das carreiras especiais executando as mesmas funções.

SIADAP da AT e Revalorização Remuneratória

Informamos que os trabalhadores da AT tomaram conhecimento através das “Notas Informativas” enviadas pela DSGRH, que a Direção da AT entregou à SEAF duas propostas legislativas: uma relativa ao SIADAP da AT e outra relacionada com a Revalorização Remuneratória no âmbito do DL 84-F/2023.

SIADAP da AT

Relativamente ao SIADAP da AT, aguardamos a sua apresentação por parte do Governo, no entanto alertamos as Secretárias de Estado, entre outros aspetos, para o facto da necessidade do sistema de avaliação de desempenho da AT, ter de contemplar uma quota específica para os trabalhadores que desempenham funções de Chefe de Equipa, no sentido de garantir justiça no processo de avaliação, considerando que quem avalia estes trabalhadores, na maior dos casos, é quem os escolheu para chefiar as equipas.

Revalorização remuneratória no âmbito do DL 84-F/2022

Consideramos que esta revalorização terá que obrigatoriamente ser feita, mas não pode ignorar que existe uma situação salarial discriminatória entre os trabalhadores, conforme a sua origem, um reflexo da fusão irrefletida das ex-DGAIEC, ex-DGCI e ex-DGITA, no processo de que levou à criação da AT. Os trabalhadores da ex-DGAIEC foram prejudicados no momento do posicionamento nos níveis remuneratórios das carreiras especiais criadas pelo DL 132/2019, pelo facto de não lhes ter sido aplicado o DL 404-A/98, contrariamente ao que aconteceu com os trabalhadores da ex-DGCI. Como todos os trabalhadores independentemente da sua origem, foram posicionados nas novas carreiras

especiais tendo em consideração o seu salário base, esta situação criou uma injustiça, isto apesar da proposta da Federação para corrigir esta situação, ter sido sistematicamente ignorada pelo Governo e pela Direção da AT.

Esta situação foi agravada, com a entrada em vigor do DL 19/2024, na parte relativa aos suplementos remuneratórios, que resultou num novo aumento da diferença salarial bruta anual entre os trabalhadores tributários e aduaneiros, porque os primeiros passaram a receber 30% sobre o seu salário base, independentemente do seu nível salarial, os segundos continuam amarrados ao suplemento de categoria da ex-DGAIEC.

Exigimos a correção desta injustiça entre os trabalhadores da AT

Concluimos que este caso, entre outros, é inaceitável, demonstra que a tutela e a Direção da AT não querem resolver os problemas discriminatórios que criaram, insistem em tratá-los como “efeitos colaterais do processo de fusão”. Reafirmamos que tem que ser posto um fim a esta situação discricionária. Todos os trabalhadores têm de ser tratados de igual modo, tendo em conta o seu percurso profissional, independentemente da sua origem.

Aplicação do DL 84-F/2023

Para evitar o agravamento desta situação discriminatória entre trabalhadores, a Federação propôs que no processo negocial cujo objetivo é aplicação do DL 84-F/2023 às carreiras especiais da AT, que repõem as diferenças salariais relativas entre as carreiras gerais e especiais, como veículo para a resolução definitiva das diferenças salariais entre os trabalhadores tributários e aduaneiros, através de distribuição diferenciada do suplemento remuneratório.

A Disfunção Funcional das Carreiras Especiais

Consideramos inaceitável o desrespeito e as ilegalidades praticados pela Direção da AT, justificadas como “atos de opção gestonária”, que colocam trabalhadores a desempenharem funções, que não têm qualquer relação com o conteúdo funcional da sua carreira estabelecido no DL 132/2019.

Não é admissível existirem trabalhadores da AT, em particular trabalhadores da carreira especial de gestão e inspeção tributária e aduaneira, a desempenhar funções que estão atribuídas aos trabalhadores da carreira de inspeção e auditoria tributária e aduaneira, citamos como exemplo o caso do controlo da fronteira externa da UE, numa situação de disfuncionalidade, sem qualquer suporte legal, em violação flagrante do conteúdo funcional definido no DL 132/2019.

Encerramento de Serviços de Finanças

Manifestamos a nossa total discordância com o gradual de encerramento de diversos Serviços de Finanças (SF), situação que vêm acontecendo por todo o país, a que a Direção da AT eufemisticamente chama de processos de fusão.

Citamos os exemplos do SF Lisboa 6 e SF Lisboa 9, o SF Lisboa 8 e o SF Lisboa 10; os SF da Amadora 1, 2 e 3 ficaram reduzidos a um, os SF Castelo Branco 1 e 2; os SF Lisboa 2 e 7 já partilham serviços e poderão ser os próximos.

Apesar de permanecerem os Postos de Atendimento nesses locais, alertamos que os contribuintes em nada beneficiam, assim como os trabalhadores que ficam sempre em atendimento, função mais desgastante, além de se irem suprimindo lugares de Chefe de Finanças e Chefes Adjuntos.

Avaliação da Orgânica e Funcionamento da AT

Reafirmamos da necessidade uma auditoria externa à AT, considerando que tal como está esta organização não responde nem às necessidades do país, nem dos cidadãos e não respeita os direitos e as legítimas expectativas dos seus trabalhadores.

As Secretárias de Estado agradeceram as nossas informações. A SEAP deixou claro que há medidas para a valorização dos trabalhadores da Administração Pública e que as mesmas serão desenvolvidas nos calendários estabelecidos pelo Governo. Tomaram nota das nossas reivindicações e propostas e informaram que a SEAF irá convocar a nossa Federação para uma nova reunião em setembro.

A Federação deixou claro que

- os trabalhadores da AT se sentem defraudados nas suas expectativas de carreira,
- a AT não está a funcionar com o nível de resposta exigida,
- e que os tempos do programa do Governo podem não corresponder à urgência da resolução dos problemas da AT, gerados quer por más decisões da tutela como pela Direção da AT, tal como foram identificados pelos dois lados da mesa.

Os trabalhadores da AT estão atentos.

Julho/24
FNSTFP

Mantém-te informado!

SINDICALIZA-TE

FPSNACIONAL.PT



Contacta o teu Sindicato

